



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96 570-000 – Caçapava do Sul

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4502/2014
EDITAL Nº. 2315/2014

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a Empresa **TRANSPORTE ARGENTA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Sétima, Décima e Décima Quinta, que passam a ter as seguintes redações:

CLÁUSULA SÉTIMA: *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante de R\$ 871,41 (oitocentos e setenta e um Reais e quarenta e um centavos) por viagem, conforme planilha anexa.*

CLÁUSULA DÉCIMA: *O presente contrato passará ser pago pela seguinte dotação orçamentária: Projetos Atividades nº. 2.126, 2.133, Elemento de Despesa nº. 33.90.39, Reduzido nº. 828, 882, 883, 884 e Recurso nº. 01, 040, 4001.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2016, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver entre as partes.*

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 15 de julho de 2016.


Empresa Transporte Argenta Ltda.
Contratada


Otomar Vivian
Prefeito



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constat, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 154/2016 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil
DESTINO: SMS
DATA: 06/07/2016

Calculo Realizado conforme Memorando 346/2016-SMS de 01/07/2016 referente ao contrato de prestação de serviços nº. 4502/2014 com a empresa Transporte Argenta Ltda.

Do 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante R\$ 776,52 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por viagem, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.

Mês/ano	Índice/mês
07/15	0,69%
08/15	0,28%
09/15	0,95%
10/15	1,89%
11/15	1,52%
12/15	0,49%
01/16	1,14%
02/16	1,29%
03/16	0,51%
04/16	0,33%
05/16	0,82%
06/16	1,69%
Acum/12 m	12,22%

Dados do Portal Brasil IGPM/FGV

Memória de Cálculo

CALCULO	ORIGINAL	Atualização	Correção Anual
Posições	Nominal	IGP/FGV	12,22%
VALORES	R\$ 776,52	R\$ 94,89	R\$ 871,41

O valor atualizado é de R\$ 871,41 (oitocentos setenta e um reais e quarenta e um centavos)

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matrícula: 1238-1

Adeil Lopes Souza
Contador:
CRCRS-088452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul

PROTOCOLADO
SMSMA

Nº 113 Dat: 07/07/16

Encami. M. 18/07/2016

PROCOLO
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul

nº 2023 Data 08/07/16



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 08.142.302/0001-45 - FONE/FAX: (51) 281.1351 - RUA VX DE NOVEMBRO, 438 - 96570-000 - CAÇAPAVA DO SUL

PGM

MEMORANDO Nº351/2016 Caçapava do Sul, 07 de julho de 2016.

Origem: SMS
Destino: GAPRE
Assunto: Termo aditivo.

A secretaria da saúde solicita termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 4502/2014, com a empresa Transportes Argenta Ltda. Para prorrogá-lo pelo período de 12 meses, a partir da data do vencimento, de acordo com a correção do valor pelo índice do IGPM, conforme Comunicação Interna 154/2016, em anexo.

Conforme dotação orçamentária:

- Projeto/atividade: 2.133, elemento 33.90.39.00, recurso 01, 040 e 4001, reduzido 882, 883 e 884;
- Projeto/atividade: 2.126, elemento 33.90.39.00, recurso 040, reduzido 828.

Atenciosamente,

Rosane Coradini Abdalla
Secretária de Município da Saúde

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 351/2016.

SECRETARIA : SMS

DATA: 07/07/2016.

NOME DA EMPRESA: Transportes Argenta Ltda.

NÚMERO DO CONTRATO: 4502/2014.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º termo.

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

Prorrogá-lo até pelo período de 12 meses.

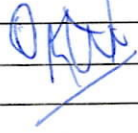
JUSTIFICATIVA :

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade 2.126, elemento de despesa 33.90.39, red. 828 Rec. 040. Projeto/atividade 2.133, elemento de despesa 33.90.39, Rec. 01, 040 e 4001, reduzido. 882, 883 e 884.

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Rosane Coradini Abdalla
Secretária de Município da Saúde

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:



LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
 - 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
 - 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA
- OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Secretaria Municipal da Fazenda

Setor de Contabilidade

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/Fax: (55) 3281-2463 - Rua Benjamin Constat, 686 - CEP: 96570-000 - Caçapava do Sul-RS

COMUNICAÇÃO INTERNA 154/2016 - SMF

ORIGEM: Setor Contábil

DESTINO: SMS

DATA: 06/07/2016

Calculo Realizado conforme Memorando 346/2016-SMS de 01/07/2016 referente ao contrato de prestação de serviços nº. 4502/2014 com a empresa Transporte Argenta Ltda.

Do 2º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CLÁUSULA SÉTIMA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IGPM/FGV, passando ao montante R\$ 776,52 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) por viagem, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de julho de 2015, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, se houver acordo entre as partes.

Mês/ano	Índice/mês
07/15	0,69%
08/15	0,28%
09/15	0,95%
10/15	1,89%
11/15	1,52%
12/15	0,49%
01/16	1,14%
02/16	1,29%
03/16	0,51%
04/16	0,33%
05/16	0,82%
06/16	1,69%
Acum/12 m	12,22%

Dados do Portal Brasil IGPM/FGV

Memória de Cálculo

CALCULO	ORIGINAL	Atualização	Correção Anual
Posições	Nominal	IGP/FGV	12,22%
VALORES	R\$ 776,52	R\$ 94,89	R\$ 871,41

O valor atualizado é de R\$ 871,41 (oitocentos setenta e um reais e quarenta e um centavos)

Fileno Jorge Correa de Freitas

Matricula: 1235-1

Arlei Lopes Souza
Contador:
CRCRS-068452/P-0

Prefeitura M. Caçapava do Sul
PROTOCOLO
SMSMA

Nº 13 Data 07/07/16